Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB n $^{\rm o}$ 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

- Para ser enquadrado na titulação "graduado" Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular Processos de Organização dos Recursos e Materiais(Logística):

Administração; Administração - Ênfase em Análise de Sistemas; Administração - Habilitação em Administração de Empresas; Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica: Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas; Administração - Habilitação em Comércio Internacional: Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria; Administração - Habilitação em Gestão de Informática; Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa; Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação; Administração - Habilitação em Informática; Administração - Habilitação em Transporte e Logística; Administração de Empresas; Administração de Empresas e Negócios; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Contábeis e Atuariais; Ciências Econômicas; Ciências Econômicas e Administrativas: Ciências Gerenciais: Ciências Gerenciais e Orçamentárias; Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis; Economia; Engenharia da Mobilidade; Engenharia da(de) Produção; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção de Materiais; Engenharia de Produção Mecânica; Tecno-logia de Produção de Plásticos; Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão da(de) Pro-dução Industrial; Tecnologia em Gestão de Logística; Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial; Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas: Tecnologia em Gestão de Servicos: Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Logística; Tecnologia em Logística; Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes; Tecnologia em Logística Aeroportuária; Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição; Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais; Tecnologia em Logística e Transportes; Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal; Tecnologia em Logística Empresarial; Tecnologia em Logística para o Agronegócio; Tecnologia em Planejamento Administrativo; Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica: Tecnologia em Planeiamento e Programação Econômica; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Produção (da/de Produção): Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial; Tecnologia em Produção Industrial; Tecnologia em Transporte Terrestre

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO I – DADOS GERAIS:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA: II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONEN-TE CURRICULAR

- DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

- MESTRADO Mestre em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

- ESPECIALIZAÇÃO Especialista em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título II.2 — EM OUTRA ÁREA

- DOUTORADO

Doutor em Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

MESTRADO Mestre em

Nome da instituição de ensino Data da obtenção do título

- ESPECIALIZAÇÃO Especialista em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título
III — EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

(RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CUR-

Obs.: Listar as experiências, relacionando mais recente para as mais antigas.

— PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E

TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público - PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão

Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

- Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/ cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação: CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada

Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituicão, função/cargo/emprego, tempo de servico e área de atuação: CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V — MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO

COM DEFICIÊNCIA)

Eu, Célula de Identidade RG nº ____ , venho, à presenca do no CPF sob no Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 194/23/2021 na forma ou condição especial abaixo

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Pede deferimento.

Assinatura do candidato

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s): Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

Em outra área

Doutorado: 4 pontos

Mestrado: 3 pontos. Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educacão Profissional Técnica de Nível Médio): 0.25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos Experiência profissional como professor de ensino superior,

com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊN-

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO - domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta)

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO — uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ÁNEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

Declaração pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, guando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade) 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo

fornecido pela Únidade). 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade) 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela

Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, guando for

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente

e verso) e do último registro. 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Con-

selho Regional de Educação Física (CREF). FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU — BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N $^{\circ}$ 196/06/2021 — PROCESSO N $^{\circ}$

FDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015. 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/08/2021, às 15:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com cumento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedece-

rão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado. As atividades de docência decorrentes da admissão do

candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3-30 - BAIR-

RO: CENTRO CIDADE: BAURU

DISCIPLINA: PORTUGUÊS I E PORTUGUÊS II ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 08 HORAS-AULAS — MATU-

TINO E NOTURNO NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF /Nota

Final / Classificação Final 20 / Carlos Eduardo dos Santos Zago / 402946339 / 35685915888 / 325.50 / 10°

03 / Luciano Paternez Amaral Mello / 28826485X 27814956897 / 319.70 / 11° 28 / Raquel Saraiva Bueno / 207469283 / 13826242807 /

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU — BAURU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO SUPERIOR, Nº 196/07/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2021/02307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) de aulas, no dia 16/08/2021, às 16 horas, no endereço abaixo

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação mas não for apro-

veitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação. O candidato que não atender a convocação, recusar as

aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE BAURU ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3–30 – BAIR-

RO: CENTRO CIDADE: BAURU

DISCIPLINA: INGLÊS V E INGLÊS VI ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA CURSO: REDES DE COMPUTADORES CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 4 HA SENDO -2 HORAS-AULA (QUARTA-FEIRA DAS 09H30 ÀS 11H10) E 02

HORAS-AULA (QUINTA-FEIRA DAS 09H30 ÀS 11H10) NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF /Nota

al / Classificação Final 6 / Tamiris Destro Costa / 46.066.060-3 / 36906730894 / 477,20 / 2°

3 / Luciano Paternez Amaral Mello / 28826485X / 27814956897 / 461.20 / 3° 2 / Luiz Gustavo Teixeira / 46142058–2 / 34892459895

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL ATAC 060/2021 CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA - art. 2º e 3º da Resolução

(2º período de 2021) ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E

PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENFERMAGEM MÉDICO--CIRÚRGICA (ENC), ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), ENFER: MAGEM EM SAIDE COLETIVA (ENS) E ENFERMAGEM MATER NO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP) DA ESCOLA DE ENFERMA GEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. PUBLICADO DO DOE EM 12.06.2021, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PÁGINA 310. ONDE SE LÊ: O concurso será regido pelo disposto no

Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da USP (Resolução 5941/2011) e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020. LEIA-SE: O concurso será regido pelos princípios consti-

tucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da USP (Resolução 5941/2011) e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº

ONDE SE LÊ: 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

LEIA-SE. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da USP em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS Comunicado ATAc-03/2021

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 27 e 28/7/2021, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Conhecimento Dinâmica de Máquinas — Modelos e Análise de Respostas, ao qual se apresentou a Professora Doutora PRISCILLA ANDRESSA DE SOUSA SILVA, como única candidata inscrita. A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Flávio

Donizeti Marques (Presidente) - SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Domingos Alves Rade - ITA; Prof. Dr. Emílio Carlos Nelli Silva — EP/USP: Prof. Dr. Paulo José Paupitz Gonçalves – FEB/UNESP e Profa. Dra. Maíra Martins da Silva – SEM/EESC/USP. Diante da documentação anexada ao processo do concurso.

sob número 21.1.434.18.6, constatou-se que a candidata, Doutora PRISCILLA ANDRESSA DE SOUSA SILVA, não foi habilitada e, consequentemente não foi indicada à obtenção do título de

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 6/8/2021. homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso

FACULDADE DE ECONOMIA. ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 11 de agosto de 2021, por 38 votos favoráveis, aprovou o pedido de do candidato Gilberto Perez, no concurso de Livre-Docência do

Departamento de Administração, Edital 9/2021. A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos Profa. Dra. Adriana Backx Noronha Viana - EADFEAUSP -

Prof. Dr. Nicolau Reinhard - Sênior - EADFEAUSP Membros Titular Externos

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann - UFSCAR Prof. Dr. Eduardo Henrique Diniz - EAESP-FGV Prof. Dr. Mauro de Mesquita Spinola - EPUSP

Membros Suplentes Internos Prof. Dr. Fernando Carvalho de Almeida - EADFEAUSP Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. João Pedro Albino - UNESP Prof. Dr. Antonio Roberto Ramos Noqueira - COPPEAD -UFRJ

Prof. Dr. Manoel Veras de Sousa Neto - UFRN Profa. Dra. Neila Conceição Cunha Nardy - UFSCAR Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 11 de agosto de 2021, indeferiu, por 38 votos contrários a inscrição do candidato Sergio Matos dos Santos, tendo em vista que candidato apresentou apenas o título de eleitor, a prova de quitação com o serviço militar, o requerimento dirigido ao Diretor, a cédula de identidade e o título de Doutor, deixando de anexar os demais

documentos previstos no Edital 09/2021: 1. Anexou o currículo Lattes no lugar dos comprovantes do

2.Anexou a tese de doutorado no lugar da tese de livre-3.E no lugar da certidão de guitação com a justiça eleitoral,

anexou o comprovante da justificativa relativa à votação do 1º turno da eleição de 2020. A Congregação, em sessão realizada em 11 de agosto de

2021, por 38 votos favoráveis, aprovou o pedido de inscrição do candidato André Luis Squarize Chagas, no concurso de Livre--Docência do Departamento de Economia, Edital 8/2021. A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão

Julgadora que segue: Membros Titulares Internos Prof. Dr. Eduardo Amaral Haddad — EAEFEAUSP (Presidente)

Profa. Dra. Paula Carvalho Pereda – EAEFEAUSP Membros Titular Externos Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto - UFPE

Prof. Dr. Eduardo Simões de Almeida – UFJF Prof. Dr. Márcio Poletti Laurini - FEARP-USP Membros Suplentes Internos

Prof. Dr. Ariaster Baumgratz Chimeli – EAEFEAUSP Profa Dra. Maria Dolores Montoya Diaz - EAEFEAUSP

Membros Suplentes Externos Prof. Dr. Pedro Vasconcelos Maia do Amaral - UFMG Prof. Dr. Alexandre Alves Porsse – UFPR Prof. Dr. Alexandre Gori Maia - UNICAMP

Prof. Dr. Alexandre Xavier Ywata de Carvalho - IPEA

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Torne-se sem efeito a publicação no D.O.E. de 12/08/2021, página 248, referente à convocação dos candidatos para o processo seletivo simplificado junto ao departamento de história, área de História Moderna, conforme Edital FFLCH/FLH Nº 005/2021 de 13/07/2021, por impedimento da comissão

O processo seletivo simplificado junto ao Departamento de História, área de História Moderna, Edital FFLCH/FLH N° 005/2021 de 13/07/2021, teve seu início reagendado para dia 13 de setembro, às 11 horas, por videoconferência. Foram deferidas, ad referendum do CTA, as inscrições dos candidatos: Robson Luiz Lima Santos, Natalia Tammone, Flávio Rey de Cabral, Renata Cabral Bernabé, Carlos Mário Paes Camacho, Silene Ferreira Claro, Paula Chaves Teixeira Pinto, Breno Ferraz Leal Ferreira: o indeferimento da inscrição do candidato: Josias Abdalla Duarte; a comissão de seleção: Titulares: Profs. Drs. Adone Agnolin (FFLCH/DH/Hist Moderna – livre-docente), Rodrigo Ricupero (FFLCH/DH/Hist do Brasil Colonial, Doutor), Pedro Luis Puntoni (FFLCH/DH/Hist do Brasil Colonial – livre-docente): Suplentes: Profs. Drs. Eunice Ostrenky (FFLCH / DCP - Doutora), Ana Hutz (PUC/SP - Doutora), Marcos Antonio Lopes Veiga (Colégio Mary

Ward/Capes, Doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a comissão de seleção e os ntes caso algum titular fique impedido de participar.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E

ZOOTECNIA EDITAL DE APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EMVZ nº 04/2021

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medi-Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sua 384ª sessão ordinária, realizada em 11/8/2021, aprovou o pedido de inscrição do candidato Bruno Ferrante e indeferiu a inscrição da candidata Carina Outi Baroni, em razão do não atendimento de requisito do edital de abertura (apresentação

